

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 426/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2005號行政法規《海事及水務局福利會》第十一條第六款及經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第七十二條的規定，作出本批示。

一、委任海事及水務局副局長曹賜德為海事及水務局福利會行政委員會的正選成員並擔任副主席。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年十二月四日

行政長官 崔世安

第 427/2015 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 427/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第五款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第七條及第九條第一款，以及第125/2007號行政長官批示第一款（一）項及第二款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任柯天蓮為澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任，自二零一五年十二月二十日起，為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零一五年十二月九日

行政長官 崔世安

附件

委任依據：

——職位空缺及因應澳門駐里斯本經濟貿易辦事處（下稱“辦事處”）所承擔的職責而有需要填補空缺。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2005 (Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água), conjugado com o artigo 72.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Chou Chi Tak, subdirector da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, como membro efectivo e vice-presidente, do Conselho Administrativo da Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Dezembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 2) do n.º 5 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 125/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, O Tin Lin, para exercer o cargo de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2015.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

9 de Dezembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa (adiante designada por «Delegação»);

——獲委任人的個人履歷顯示，其符合擔任辦事處主任官職的現行法定要件。

學歷：

——澳門大學葡文學院葡國研究學士，主修葡國研究

——澳門大學葡文學院葡萄牙語言及文化碩士，主修文學研究

——澳門歐洲研究學會藝術管理學位後課程

其他培訓：

——澳門歐洲研究學會與澳門理工學院合辦的*Traditional Chinese Culture*課程

——澳門歐洲研究學會與澳門理工學院合辦的*History of European Culture*課程

——澳門歐洲研究學會與澳門理工學院合辦的*The W. T. O. International Economics, Global Management and International Trade*課程

——華南師範大學港澳台文學課程

專業簡歷：

——1982年進入公職，在原教育司工作。

——1987年至1988年，修讀原華務司技術學校翻譯員職程第一職等速成課程。

——1988年至1994年，原華務司人員編制翻譯員。

——1994年起，行政公職局人員編制翻譯員。

——1996年至1999年，先後擔任原經濟協調政務司辦公室翻譯員及技術顧問。

——2000年起，以派駐方式，在辦事處擔任職務。

嘉獎：

——十二月十日第33/SACE/99號批示公開嘉獎

第 428/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

— A nomeada satisfaz os requisitos legais, vigentes, exigidos para o exercício do cargo de chefe da Delegação, como se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Curriculum académico:

— Licenciatura em Estudos Portugueses, na variante de Estudos Portugueses, pelo Instituto de Estudos Portugueses da Universidade de Macau;

— Mestrado em Língua e Cultura Portuguesas, na variante de Estudos Literários, pelo Instituto de Estudos Portugueses da Universidade de Macau;

— Pós-graduação em Gestão das Artes, pelo Instituto de Estudos Europeus de Macau.

Outras acções de formação:

— *Traditional Chinese Culture*, pelo Instituto de Estudos Europeus de Macau e Instituto Politécnico de Macau;

— *History of European Culture*, pelo Instituto de Estudos Europeus de Macau e Instituto Politécnico de Macau;

— *The W. T. O. International Economics, Global Management and International Trade*, pelo Instituto de Estudos Europeus de Macau e Instituto Politécnico de Macau;

— Curso de Literatura de Hong Kong, Macau e Taiwan, pela Universidade Normal do Sul da China.

Curriculum profissional:

— Em 1982, iniciou funções públicas na então Direcção dos Serviços de Educação;

— De 1987 a 1988, frequência do curso intensivo para o ingresso no grau I da carreira de intérprete-tradutor, pela então Escola Técnica da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses;

— De 1988 a 1994, intérprete-tradutora do quadro do pessoal da então Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses;

— Desde 1994, intérprete-tradutora do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

— De 1996 a 1999, intérprete-tradutora e posteriormente técnica agregada no então Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica;

— Desde 2000, exercício de funções, em regime de destaque, na Delegação.

Louvor:

— Louvor público, conferido pelo Despacho n.º 33/SACE/99, de 10 de Dezembro.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 428/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda: